



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 125 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa o Colaborador Nelson Junior Cardoso da Silva para participar de reunião na 9.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, no dia 13/02/2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o recebimento de Convite da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, no dia 13/02/2025, às 08 horas, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Colaborador *Nelson Junior Cardoso da Silva* - Coren-SC 157.806 ENF para participar da referida reunião, com despesas custeadas pelo Regional:

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 11 de fevereiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**